



REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 61, DE 7 DE JULHO DE 2026

Altera dispositivo da Lei n. 2.683, de 4 de dezembro de 1992, que “denomina de Rua Leopoldo Cardoso, Rua sem nome do Loteamento Santa Mônica”.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO SUL Faço saber que a Câmara Municipal decreta:

Art. 1º Fica alterada a redação do art. 1º da Lei nº 2.683, de 04 de dezembro de 1992, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica denominada de RUA LEOPOLDO CARDOSO, a rua nº 05, rua sem nome do Loteamento Santa Mônica, bairro Bremer, que se inicia à 93,30 metros à direita da Rua Euclides Atacilde da Costa e com término a 79,50 m após a Rua João Nascheweng, com extensão de 318,30 metros, medindo 12,00 metros de largura.” (NR)

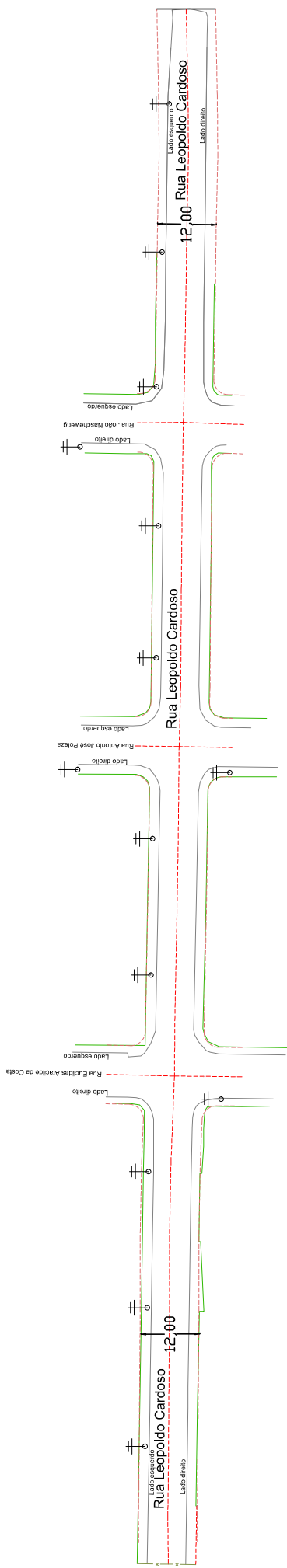
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio do Sul, 24 de agosto de 2026.

MARCELA BAUMGARTEN

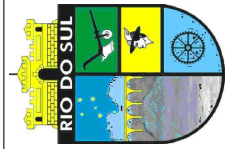
[Assinada eletronicamente]

Obs: A rua dista de 12,00 metros de largura, sendo 8,00 metros de pista de rolamento e 2,00 metros de calçada para cada lado. Tipo de pavimentação: Lajota sextavada de concreto..



QUADRO DE INFORMAÇÕES

NOME DA RUA	INÍCIO	FINAL	EXTENSÃO (m)	LARGURA (m)
Rua Leopoldo Cardoso	A 93,90 m à direita da Rua Euclides Atacilde da Costa	A 79,50 m após a Rua João Nashedweng	318,30	12,00



 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SETOR DE TOPOGRAFIA							ORIENTAÇÃO NORTE	
Projeto: LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO				Bairro: BREMER				
Endereço: RUA LEOPOLDO CARDOSO				Desenho: JOSI	Escala: SEM ESCALA	Data: 06/2026		
Responsável Técnico:				Proprietário: PMRS		Pracha: Única		